



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COLOMBO - PARANÁ
 RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
 DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
 OFICIAL
 JURACY LAZAROTTO DA SILVA
 EMP. JURAMENTADA
 ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
 EMP. JURAMENTADA
 ADRIANA MARIA ALBERTI
 EMP. JURAMENTADA
 MÂRCIA REGINA DA SILVA
 EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 61.263

RÚBRICA

IMÓVEL: Lote "A-3" (A-três) com a área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), resultante da Subdivisão do lote A da Planta "Santa Maria", situado no lugar denominado **Arruda**, neste Município e Comarca de Colombo/PR, com as seguintes características e confrontações: medindo 21,00 metros NE 66°30' de frente para a Rua do Pavão, do lado direito de quem da rua olha o imóvel tem em sua extensão 25,00 metros NO 21°14' onde confronta com o lote n° A-5 (A-cinco), do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel tem em sua extensão 25,00 metros NO 21°14' onde confronta com o lote A-6 (A-seis), tendo na linha dos fundos em sua extensão 21,00 metros NE 66°30' onde confronta com o lote A-5 (A-cinco), fechando o perímetro e perfazendo a área de 525,00m². **INDICAÇÃO FISCAL** sob n° 02.03.142.0176.001.

PROPRIETÁRIA: APC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 02.885.555/0001-93, com sede e foro à Rua Hermes Fontes, n° 1028, Batel, em Curitiba-PR, CEP 80.440-070, com sua Sexta Alteração Contratual e Consolidação Contratual, datada de 20-10-2008, registrada na Junta Comercial do Paraná, em 21-11-2008, sob n° 20085030090, Protocolo n° 08/503009-0, e mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial, datada de 07-07-2009, neste ato devidamente representada na forma da Cláusula Sétima, parágrafo primeiro da 6ª Alteração Contratual, por sua sócia administradora: **PAOLA GUTIERREZ DE PAULI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n° 3352891-4-SSP/PR e CPF n° 721.241.139-68, residente e domiciliada à Av. Silva Jardim, n° 3161, ap. 1802, Batel, em Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob n° 61.260 do livro 02, deste Ofício. COLOMBO, 21 de julho de 2011

Adriana Maria Alberti
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MS

R-1/61.263 - Protocolo n° 149.977 em 28/08/2015: INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Instrumento Particular de Incorporação e Convenção de Condomínio datado de 02 de maio de 2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício. A proprietária: **APC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 02.885.555/0001-93, com sede e foro à Rua Hermes Fontes, n° 1028, Batel, em Curitiba-PR, CEP 80.440-070, por sua sócia administradora: **PAOLA GUTIERREZ DE PAULI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n° 3352891-4-SSP/PR e CPF n° 721.241.139-68, residente e domiciliada à Av. Silva Jardim, n° 3161, ap. 1802, Batel, em Curitiba/PR, de acordo com a Lei Federal n° 4.591 de 16/12/1964, com alterações introduzidas pela Lei 4.964 de 25/11/1965, **INCORPORA** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula o Condomínio com a denominação de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARIA III**", situado na Rua do Pavão n° 102, neste Município e Comarca de Colombo-PR, será constituído por 03 (três) residências, com um pavimento, em alvenaria, assim constituídas: **UNIDADE n° 01 (um)** - Terá a área construída privativa total no pavimento térreo de 56,00m². Área exclusiva do terreno com 175,00m², fração ideal do solo de 0,3333; Área livre de 119,00m² e Área de projeção 56,00m²; situar-se-á de frente para a Rua do Pavão, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com a Unidade n° 02, do lado direito com o Lote A-5 e nos fundos com o Lote A-5.

-SEGUIE NO VERSO-

MATRÍCULA Nº
61.263



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Unidade n° 02 (dois) - Terá a área construída privativa total no pavimento térreo de 56,00m². Área exclusiva do terreno com 175,00m², fração ideal do solo de 0,3333; Área livre de 119,00m² e Área de projeção 56,00m²; situar-se-á de frente para a Rua do Pavão, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com a Unidade n° 03, do lado direito com a Unidade n° 01 e nos fundos com o Lote A-5.

UNIDADE n° 03 (três) - Terá a área construída privativa total no pavimento térreo de 56,00m². Área exclusiva do terreno com 175,00m², fração ideal do solo de 0,3333; Área livre de 119,00m² e Área de projeção 56,00m²; situar-se-á de frente para a Rua do Pavão, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o Lote A-6, do lado direito com a Unidade n° 02 e nos fundos com o Lote A-5.

ACESSO - O acesso ao Condomínio se dará pela Rua do Pavão n° 102, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 918,75. COLOMBO, 28 de setembro de 2015.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

AV-2/61.263 - Protocolo n° 149.977 em 28/08/2015: CONVENÇÃO:
Proceda-se esta averbação para constar que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARIA III**, constante no R-1, reger-se-á pelas Cláusulas da Convenção registrada nesta data, no livro 03 sob n° 5.915, deste Ofício. COLOMBO, 28 de setembro de 2015.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

AV-3/61.263 - Protocolo n° 160.074 em 06/07/2017: SEQUESTRO JUDICIAL - Por determinação do MM. Juízo de Direito da 8° (oitava) Secretaria do Crime do Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, consubstancia em Mandado de Sequestro n° 01 datado de 04 de julho de 2017 e firmado pela MM. Juíza de Direito Sayonara Sedano, **procede-se a averbação de INDISPONIBILIDADE da Unidade n° 03 (três) do Condomínio objeto desta Matrícula até ulterior determinação daquele Juízo Criminal.** COLOMBO, 12 de julho de 2017.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

SEGUIE





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 61.263, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 02 de outubro de 2023, às 11:28:17 .

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO**

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.D5vfv.Mhvqb-O5JoX.F305q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE

